

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 8ª Reunião do GT-Revisão da Política EA (CT-EA)

Grupo de Trabalho:	GT-Revisão da Política EA
Reunião:	8ª Reunião
Data:	15/06/2023
Local:	Videoconferência – <i>Google Meet: meet.google/jvx-qxvr-rcn</i>
Assunto(s) em discussão:	Oficinas de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ – Programas III e IV.
Pauta:	1. Abertura; 2. Aprovação da minuta de Memória Técnica da 7ª Reunião do GT-Política, realizada em 22/05/23; 3. Oficinas de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ - Programas: III. Programa de educação ambiental em áreas rurais e protegidas; IV. Programa de acompanhamento de projetos e ações de educação ambiental dos empreendimentos analisados pelos Comitês PCJ; 4. Outros assuntos; 5. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi aberta pela coordenadora do GT-Política, Sra. Maria Luísa Bonazzi Palmieri (IPA), que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Na sequência, a Sra. Maria Luísa abriu a palavra para manifestações ou eventuais correções na minuta de memória técnica da 7ª Reunião do GT-Política, realizada em 22/05/23. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. A partir de uma primeira proposta de texto feita pela Kátia Gotardi, da Agência PCJ, foi elaborado coletivamente o seguinte texto sobre o programa III da Política de EA dos Comitês PCJ: Art. xxº - O Programa de educação ambiental para recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais e áreas protegidas das Bacias PCJ (Programa III), contempla a seguinte ação: I. Realização de processos formativos não formais para troca de experiências, dados, informações e construção de conhecimentos, envolvendo diversos atores sociais atuantes áreas rurais e áreas protegidas para o fomento e obtenção de apoio nos processos de conservação e recuperação dos recursos hídricos nas áreas rurais das Bacias PCJ; §1º No inciso I do Art. 9º, Ação I, prevê a realização de processos formativos (não formal) por meio de encontros que promovam o diálogo, a valorização de conhecimentos e o atendimento às expectativas identificadas, em consonância com o Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ, a Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais dos Comitês PCJ, observando, quando pertinente, as diretivas de outros documentos, deliberados pelos Comitês PCJ;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 8ª Reunião do GT-Revisão da Política EA (CT-EA)

	§2º As ações planejadas para implementação em áreas rurais das Bacias PCJ, deverá prever o envolvimento e a participação dos diferentes atores sociais das diversas comunidades rurais, tais como: proprietários, extencionistas, trabalhadores do campo, etc., localizados nas áreas rurais das Bacias PCJ, considerando o planejamento ambiental integrado dos territórios; §3º As ações planejadas para implementação em áreas protegidas, deverão prever o envolvimento e a participação dos conselhos gestores das áreas protegidas, representantes de órgãos gestores e comunidades inseridas dentro ou nas proximidades das áreas protegidas localizadas nas Bacias PCJ, considerando o preconizado no Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), Código Florestal e outros diplomas legais sobre tema”.
Próxima reunião:	16/06/2023, às 9h
Observações:	-
Responsável pela redação:	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (IPA)

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Adriana Sacioto Marcantonio (APTA/SAA)
2	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (ASSEMAE/SANASA)
3	Genaro Santos do Lago (Associação Plantar)
4	Rosangela A. Martins Nogueira Grigolletto (Elo Ambiental e Sec. de Educação de Vinhedo)
5	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (IPA)
6	Tainah Aparecida Martins Baratella (P.M. de Campo Limpo Paulista)
7	Kelly Monaco Coletti (Prefeitura Municipal de Piracicaba)
8	Roberto Forest Júnior (Prefeitura Municipal de Rio Claro)
9	Kátia Gotardi (Agência das Bacias PCJ)
10	Lídia Duarte (Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ)
11	Vera Lúcia Pimentel Salazar (APTA Polo Centro Sul)
12	Denise Maria Assis de Rezende (Secretaria de Meio Ambiente de Vinhedo)
13	José Roberto Ferreira (APTA Polo Sul)
14	Flávia Izaura Camargo Pinto (P.M. de Louveira)